

## **EDITAL N.º 44 /2022**

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **11 de maio de 2022**, tomou as seguintes deliberações: -----

- **Autorizar** a cessão da posição contratual Protocolo de Prestação de Serviços – Empresa Hotgás. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, no dia 06-05-2022 referente a pedido de aluguer de autocarro. -----
- **Tomar conhecimento** da Reconciliação Bancária referente ao período entre 01-03-202 a 31-03-2022. -----
- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 27-04-2022 a 11-05-2022. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 05-05-2022, referente ao pedido de emissão de alvará de licença de obras de construção a legalizar e obras de alteração de edifício destinado a habitação, requerido por João António Ramos Fonseca Nunes, onde defere o pedido e remete à Reunião de Câmara para ratificar. -----
- **Não exercer** o direito de preferência na venda do prédio urbano sito em Portas da Vila do Castelo, sob o artigo urbano n.º 157, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António, requerido por Etelvina da Graça Lourenço Sanches Gonçalves. -----
- **Não exercer** o direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua do Cemitério n.º 27, sob o artigo urbano n.º 3148, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António, requerido por Rui Manuel Cabral. -----
- **Autorizar** o pagamento da nova ligação IP, na Estrada Municipal 536, 39 PT, na União de Freguesias de Seixo do Côa e Vale Longo, no valor de 528,04€. -----
- **Atribuir** um apoio social no valor de 1.020,00€, requerido por munícipe residente na freguesia de Malcata. -----



- **Autorizar** a atribuição dos cartões, referente a Dignidade – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Vitor Manuel Dias Proença)

